



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 014/2019-PRA, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.049127/2018-96, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE nº 115/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 308/2018/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa MARBE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Padre Francisco Bonato, 1156 - TERREO - Centro, CEP 83.414-170, Colombo - PR devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.615.673/0001-72, com fundamento no Edital PE nº 115/2018, no descumprimento do subitem 5.5 e 5.5.1 e o Art. 7º da Lei 10.520/02, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do item 17, subitem 17.1.1. alínea "a" e 17.7 – alínea "b" do Edital de Pregão Eletrônico n.º 115/2018;*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D ARC DE OLIVEIRA, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 18/01/2019, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1514253** e o código CRC **23EF07D2**.